



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Doca Mastroiano
* AV AUSTRÁLIA, 1299, CASA, TIBERY, 38.405-068, UBERLÂNDIA - MG

MINUTA DE PROJETO Nº 00233/2019

Aprovado em: 18-03-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: __/__/__

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta indicação que visa propor ao Poder Executivo que estude a possibilidade de envio de Projeto de Lei para esta Casa com objetivo de Construção de Velório Municipal.

- JUSTIFICATIVA -

Tenho apresentado ha alguns anos proposta de emenda à Lei Orçamentária Anual que visa viabilizar a construção de salas velatórias municipais para uso da população que não tem condição de pagar pelo aluguel das salas comerciais e acabam fazendo o velório de seus entes queridos nas próprias casas, atendendo aos pedidos de munícipes que tem procurado meu gabinete.

O objetivo é disponibilizar salas para os velórios em condição mais acessível para os munícipes realizarem as despedidas dos seus entes queridos em local mais apropriado, com infra estrutura para cerimônia fúnebre oferecendo mais conforto aos cidadãos no momento em que prestam as últimas homenagens aos familiares. Primamos pelo respeito com as pessoas, neste momento difícil da perda de um ente e para isso é necessário poder contar com um local adequado para velar o familiar, se despedir e extravasar a tristeza.

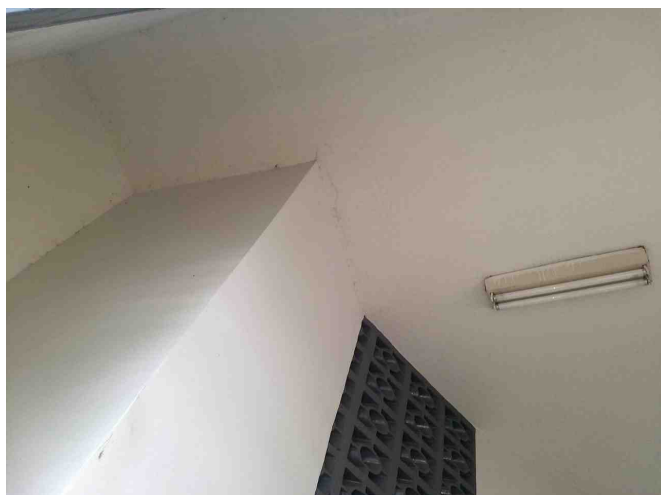
Uma cidade do porte do município de Uberlândia necessita dispor deste espaço para trazer mais conforto aos cidadãos.

Relatamos também que vários municípios de Minas Gerais, como Varginha, Santa Vitória, que tem uma população inferior da nossa cidade já contam com esse benefício para seus moradores.

Ressalto ainda que existem salas disponíveis, no Cemitério São Pedro, que anteriormente eram utilizadas para velório e atualmente estão desativadas e abandonadas, mas podem inicialmente serem reformadas e destinadas novamente a seu fim original.

(JUSTIFICATIVA COMPLETA EM ANEXO)

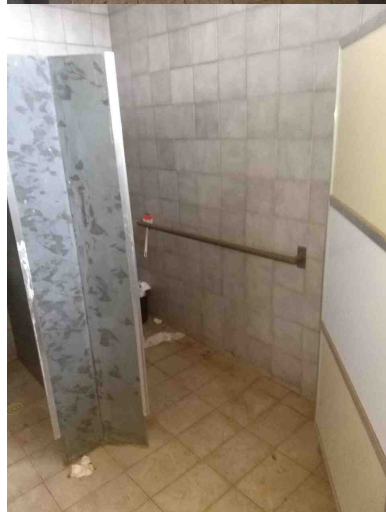
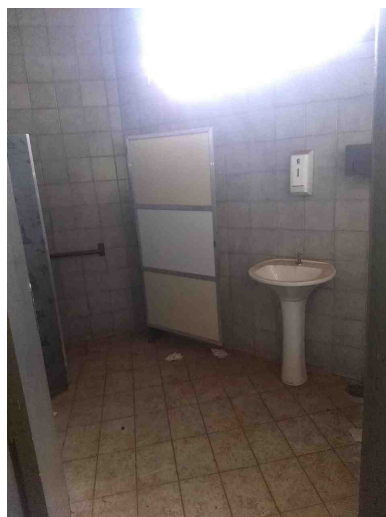
- IMAGENS -



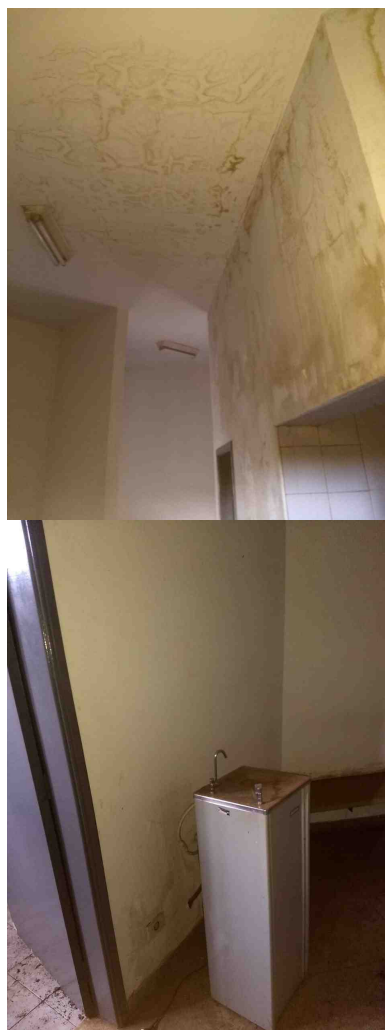
- IMAGENS -



- IMAGENS -



- IMAGENS -

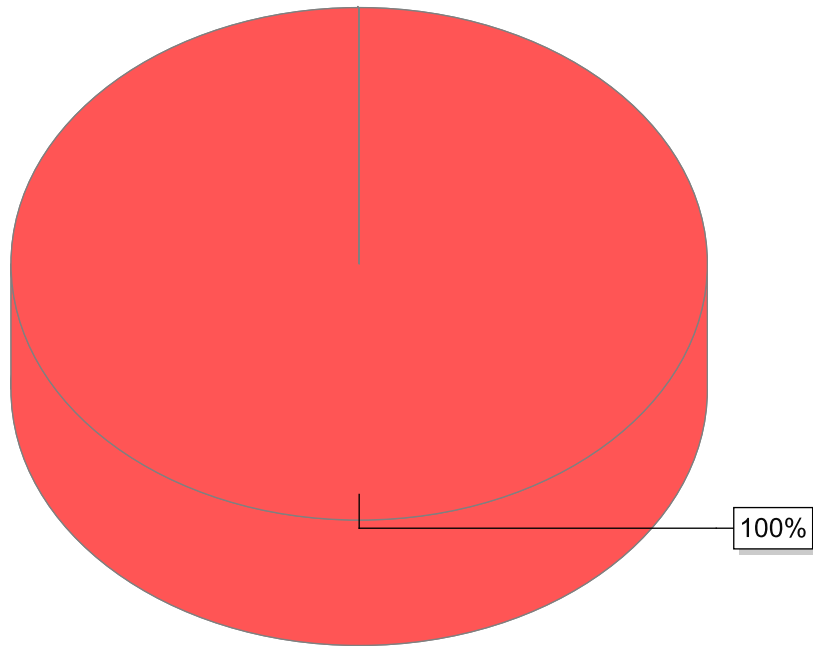


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 18 de março de 2019



Ver. Doca Mastroiano
PARTIDO LIBERAL



● Ver. Doca Mastroiano

Nome	Quantidade
Ver. Doca Mastroiano	1
Total	1

Indicação de Construção de Velório Municipal

Vimos através deste, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude a possibilidade de envio de Projeto de Lei para Construção de Velório Municipal.

Tenho apresentado ha alguns anos proposta de emenda à Lei Orçamentária Anual que visa viabilizar a construção de salas velatórias municipais para uso da população que não tem condição de pagar pelo aluguel das salas comerciais e acabam fazendo o velório de seus entes queridos nas próprias casas, atendendo aos pedidos de munícipes que tem procurado meu gabinete.

O objetivo é disponibilizar salas para os velórios em condição mais acessível para os munícipes realizarem as despedidas dos seus entes queridos em local mais apropriado, com infra estrutura para cerimônia fúnebre oferecendo mais conforto aos cidadãos no momento em que prestam as últimas homenagens aos familiares. Primamos pelo respeito com as pessoas, neste momento difícil da perda de um ente e para isso é necessário poder contar com um local adequado para velar o familiar, se despedir e extravasar a tristeza.

Uma cidade do porte do município de Uberlândia necessita dispor deste espaço para trazer mais conforto aos cidadãos.

Relatamos também que vários municípios de Minas Gerais, como Varginha, Santa Vitória, que tem uma população inferior da nossa cidade já contam com esse benefício para seus moradores.

Ressalto ainda que existem salas disponíveis, no Cemitério São Pedro, que anteriormente eram utilizadas para velório e atualmente estão desativadas e abandonadas, mas podem inicialmente serem reformadas e destinadas novamente a seu fim original.

Necessário também o estudo de viabilidade para readequação do espaço do lado de fora do Cemitério São Pedro, que tem um grande estacionamento e uma Praça que podem ser integrados na construção de uma área de convivência que conteria salas de velório e demais equipamentos que possibilitem a utilização.

Pedimos por fim que seja visto todas as possibilidades de reforma, readequação e ou construção de salas nos Cemitérios já existentes e também a destinação de outras áreas para expansão deste projeto que é tão necessário e busca trazer mais dignidade para os moradores de Uberlândia.

Tendo em vista o interesse público que inspira esta indicação, solicito o empenho no estudo desta proposta e o envio deste projeto o mais rápido possível para apreciação nesta casa de leis.